



Handwritten initials and marks in the top right corner.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E GESTÃO DO TERRITÓRIO – SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ARMAZÉM, OFICINAS E HIGIENE URBANA

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do procedimento supra indicado, constituído pelos seguintes elementos: Lúcia Isabel Fernandes Bernardo, Técnica Superior, Presidente do Júri, Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira, Técnica Superior e Ana Rita Rodrigues Batista, Assistente Técnica.-----

O presente procedimento foi publicitado pelo **Aviso (extrato) n.º 5680/2022**, publicado na 2ª Série do *Diário da República*, de 17 de março de 2022, na Bolsa de Emprego Público (código de oferta- **OE202203/0623**) e no site da autarquia.-----

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram requerimento de admissão ao procedimento concursal os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente: -----

Candidatos
Custódio José Carvalho Rosa
Gonçalo Correia Fernandes
Igor Rafael Simões Caetano
João Gonçalo António de Sá
Marco Paulo Marques Dinis
Ricardo Filipe Afonso Arnaut

Nos termos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu-se à análise dos requerimentos de admissão apresentados pelos candidatos ---



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Verificados os requerimentos de admissão o júri constatou que os concorrentes: -----

Candidatos
Custódio José Carvalho Rosa
Igor Rafael Simões Caetano

Apresentaram a sua candidatura, e na medida em que apresentaram os documentos exigidos e preenchem os requisitos legais de admissão, conforme exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal, razão pela qual foi deliberado, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal os mesmos. -----

Mais deliberou de harmonia com a alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificar da intenção de exclusão os seguintes candidatos, concedendo-lhes o prazo de 10 dias de audiência prévia: -----

Candidatos	Observações
Gonçalo Correia Fernandes	a); b); c)
João Gonçalo António de Sá	a); b); c)
Marco Paulo Marques Dinis	a)
Ricardo Filipe Afonso Arnaut	a); c)

- a) O ponto 7.2 alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal, define um requisito especial de admissão "ser detentor de carta de condução válida, da categoria B, C e D.", sendo que os candidatos não detêm este requisito.
- b) De acordo com o ponto 9 do aviso de abertura do procedimento concursal, o formulário de candidatura deve estar devidamente preenchido, pelo que os candidatos, não apresentam o respetivo formulário devidamente assinado.
- c) De acordo com o ponto 10.1 alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal, o Currículo Vitae detalhado deve estar devidamente datado e assinado, sendo que os candidatos não apresentaram este requisito.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por finda e encerrada, sendo que nos termos previstos no n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril se procedeu à elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Júri.

Júri,

Lúcia Isabel Fernandes Mendes

João Pereira

Ana Rita Batista